



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 29 de julho de 2021



Série

Número 133

## Sumário

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

#### **Despacho n.º 280/2021**

Nomeia a licenciada Lucélia Rodrigues Nóbrega, Gestor Tributário da Direção Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, em regime de substituição, Chefe de Divisão de Pareceres Jurídicos, do Contencioso e Procedimentos Criminais.

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### **Aviso n.º 466/2021**

Conclusão, com sucesso, do período experimental a que esteve sujeito o trabalhador, Pedro Nuno Abreu Correia Tranquada Gomes, na sequência da celebração do contrato de trabalho por tempo indeterminado para o desempenho de funções na carreira e categoria de Técnico Superior.

### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

#### **Aviso n.º 467/2021**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Chefe de Divisão de Gestão Financeira.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES****Despacho n.º 280/2021**

Considerando que o Despacho n.º 475/2015, de 15 de dezembro, aprovou a estrutura flexível da Direção Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, mantendo a Divisão de Pareceres Jurídicos, do Contencioso e Procedimentos Criminais, com a respetiva ocupação do cargo de Direção intermédia de 2.º grau;

Considerando a vacatura do cargo de Chefe de Divisão de Pareceres Jurídicos, do Contencioso e Procedimentos Criminais, decorrente da cessação do exercício do anterior titular desde 17 de abril de 2017;

Considerando que, até provimento daquele cargo de direção, torna-se necessário assegurar o funcionamento daquele serviço;

Considerando que, a licenciada Lucélia Rodrigues Nóbrega, Gestor Tributário da Direção Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo de dirigente;

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência da administração que a referida licenciada exerça o cargo de Chefe de Divisão de Pareceres Jurídicos, do Contencioso e Procedimentos Criminais, previsto no Despacho n.º 475/2015, de 15 de dezembro, em regime de substituição.

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional, n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, e 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, determino:

1. Nomear, a licenciada Lucélia Rodrigues Nóbrega, Gestor Tributário da Direção Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, em regime de substituição, Chefe de Divisão de Pareceres Jurídicos, do Contencioso e Procedimentos Criminais, previsto no artigo 3.º do Despacho n.º 475/2015, de 15 de dezembro.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2021,

A presente despesa tem cabimento orçamental na Vice-Presidência 43, Capítulo 01 Divisão 04, Subdivisão 02, Classificação Económica D01.01.03.00.00, D01.01.11.00.00, D01.01.14.SN.00.00, D01.01.14.SF.00.00 e D01.03.05 A0.B0.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, 23 de julho de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

Anexo

Nota Curricular

Dados Pessoais

Nome: Lucélia Rodrigues Nóbrega

Naturalidade: Camacha – Santa Cruz

Habilitações Literárias

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na vertente jurídico-económica, em 26-07-2002;

Pós-Graduação em Fiscalidade, organizado pelo Instituto Superior de Administração e Gestão em colaboração com o Instituto de Formação Avançada Cristóvão Colombo, em 20-03-2007.

Formação Profissional

Participação em ações de formação ministradas pela Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM:

- Ação de formação sobre “LGT/CPPT/RGIT”, em 27 e 28 de setembro de 2006, com o total de 9 horas;

- Ação de formação sobre “IVA/RITI”, em 29 de setembro de 2006, com o total de 6 horas;

- Ação de formação sobre “IRS”, em 02 de outubro de 2006, com o total de 6 horas;

- Ação de formação sobre “IMT/IMI/Imposto do selo”, em 03 e 04 de outubro de 2006, com o total de 9 horas;

- Ação de formação sobre “Orçamento de Estado 2007”, em 22 de fevereiro de 2007, com o total de 6 horas;

- Ação de formação sobre “Auditoria Fiscal”, em 27 e 28 de fevereiro de 2007, com o total de 12 horas;

- Ação de formação sobre “Orçamento de Estado 2008”, em 07 de fevereiro de 2008, com o total de 6 horas;

- Ação de formação sobre “Orçamento de Estado para 2009”, em 03 de fevereiro de 2009, com o total de 6 horas;

- Ação de formação sobre “Código de Procedimento e de Processo Tributário”, em 25 e 26 de março de 2008, com o total de 12 horas;

- Ação de formação sobre “Plano Estratégico para a Justiça e Eficácia Fiscal”, em 27 de março de 2008, com o total de 6 horas;

- Ação de formação sobre “SCO – Sistema de Contra-Ordenações e SINQUER – Sistema de Inquéritos Criminais Fiscais – Apoio da Inspeção tributária à cobrança coerciva -Metodologias”, em 15 de abril de 2008, com o total de 3 horas;

- Curso sobre “Contratação Pública”, de 6 a 10 de outubro de 2008;

- Ação de formação sobre “PEJEF”, em 12 de fevereiro de 2009, com o total de 6 horas;

- Ação de formação sobre “PEJEF – Área da justiça tributária”, de 11 de março de 2010, com o total de 6 horas;

- Ação de formação sobre “Procedimentos no âmbito dos inquéritos criminais”, em 11 de maio de 2010, com o total de 3 horas;

- Ação de formação sobre “Orçamento de Estado para 2010”, em 08 de junho de 2010, com o total de 6 horas;

- Ação de formação sobre “Investigação criminal Recolha da prova pessoal”, em 14 e 15 de junho de 2010, com o total de 12 horas;

- Ação de formação sobre “Código do Procedimento Administrativo”, em 21 de fevereiro de 2011, com o total de 6 horas;

- Ação de formação sobre “Uniformidade de critérios a adotar no âmbito dos processos de inquérito criminais”, em 23 de janeiro de 2012, com o total de 3 horas;

- Ação de formação sobre “SEFWEB – Enquadramento”, em 2013;

- Ação de formação sobre “IRC – Apresentação da reforma de 2014” em 2014;

- Ação de formação sobre “Selo – transmissões gratuitas”, em 2014;

- Ação de formação sobre “PEF – processo de execução fiscal”, em 2014;
- Ação de formação sobre “Alterações do Orçamento Geral do Estado – 2015”, em 2015;
- Ação de formação sobre “IRS-modelo 3 e declarações eletrónicas de 2014”, em 2015;
- Ação de formação sobre “E-Fatura – gestão de divergências”, em 2015;
- Ação de formação sobre “SINQUER – Investigação Criminal e Fiscal (perfil investigador)”, em 2015;
- Ação de formação sobre “Código do Procedimento Administrativo”, em 2015;
- Ação de formação sobre “Normas de conduta e política de segurança da informação”, em 2016;
- Ação de formação sobre “IRS-modelo 3 e declarações eletrónicas de 2015”, em 2016;
- Ação de formação sobre “Alterações do Orçamento Geral do Estado – 2016”, em 2016;
- Ação de formação sobre “IRS-modelo 3 e declarações eletrónicas de 2016”, em 2017;
- Ação de formação sobre “Comparência em tribunal”, em 2017;
- Ação de formação sobre “Plano de ação AT-Medida 23”, em 2017;
- Formação TAT, nível 2: “IMI – Imposto municipal sobre imóveis”, em 2017;
- Formação TAT, nível 2: “IVA – RITTI”, em 2017;
- Formação TAT, nível 2: “IMT – Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis”, em 2017;
- Formação TAT, nível 2: “SELO – imposto do selo”, em 2017;
- Ação de formação sobre “OE/2018 – alterações à legislação fiscal”, em 2018;
- Ação de formação sobre “OE/2018 – alterações à legislação fiscal em matéria de justiça tributária”, em 2018;
- Ação de formação sobre “OE/2018 – alterações à legislação IVA”, em 2018;
- Formação TAT, nível 2: “RGIT – Regime geral das infrações tributárias”, em 2018;
- Formação TAT, nível 2: “IRS – Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares”, em 2018;
- Formação TAT, nível 2: “IRC – Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas”, em 2018;
- Formação TAT, nível 2: “LGT – Lei geral tributária”, em 2018;
- Formação TAT, nível 2: “CPPT – Código de procedimento e de processo tributário”, em 2018;
- Ação de formação sobre “Plano de ação AT-Medida 23”, em 2018;
- Ação de formação sobre “IRS-modelo 3 e declarações eletrónicas de 2018”, em 2019;
- Ação de formação sobre “Investigação criminal”, em 2019;
- Ação de formação sobre “Cibersegurança – Boas práticas”, em 2019;
- Ação de formação sobre “Insolvência”, em 2020;
- Ação de formação sobre “RGPD – Cidadãos atentos”, em 2020;
- Ação de formação sobre “OE/2020 – Alterações à legislação fiscal”, em 2020;
- Reunião da área da justiça tributária, em 2020;
- Ação de formação sobre “OE/2021 – Alterações à legislação fiscal”, em 2021;
- Webinar sobre “SICJUT 2021”, em 2021;
- Webinar sobre “Remessa de contencioso judicial aos TAF por webservice”, em 2021;
- Webinar sobre “Artigo 78.º da LGT- Revisão do ato tributário”, em 2021;

- Ação de formação sobre “IRS – modelo 3 – nova aplicação e novos modelos declarativos – 2020”, em 2021;
- Webinar sobre “Justo impedimento”, em 2021;
- Webinar sobre “Custas de parte no contencioso tributário – decisões dos tribunais superiores”, em 2021;
- Webinar sobre “Contencioso administrativo e o SICAT – Funcionalidades, utilização e regras legais”, em 2021.

Frequência em cursos ministrados pelo Instituto Nacional de Administração (INA):

- Curso/Ação de Formação sobre “Direito das Contra-Ordenações”, de 10-04-2007 a 13-04-2007, com a duração de 24 horas, na modalidade de aperfeiçoamento;
- Curso/Ação de Formação sobre “Sistema de garantias e o novo contencioso administrativo: da teoria à prática”, de 03 a 07-12-2007, com a duração de 35 horas, na modalidade de aperfeiçoamento.

#### Formação Complementar

Participação em Conferências e Seminários organizadas pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados:

- Conferência “Os prazos em processo civil”, proferida pelo Dr. Jaime Pestana, Juiz da Vara Mista do Funchal, em janeiro de 2003;
- Conferência “Tutela da honra e direito de informar na sociedade de informação”, proferida pelo Dr. António Marinho Pinto, Advogado, Membro do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, jornalista do “Expresso”, em fevereiro de 2003;
- Conferência “Direito bancário”, proferida pela Dra. Marta Cochat Osório – membro da administração do grupo Caixa Geral de Depósitos, em fevereiro de 2003;
- Conferência “Direito processual penal”, proferida pelo Dr. Orlando Ventura – Procurador da República do Tribunal de Vara Mista do Funchal, em fevereiro de 2003;
- Conferência “Medicina e Direito”, proferida pelos Dr. José Manuel Vieira, Dr. Lino Santos, Dr. Manuel França Gomes, Dr. Carlos Perdígão e Dr. Pita da Silva, em março de 2003;
- Conferência “Filiação e Investigação oficiosa da paternidade”, proferida pelo Dr. Guilherme Oliveira, da Faculdade de Direito de Coimbra, em março de 2003;
- Conferência “Direito processual penal”, proferida pela Dra. Helena Moniz – Faculdade de Direito de Coimbra, em março de 2003;
- Conferência “União de facto e economia comum”, proferida pelo Dr. França Pitão – membro do Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados, em março de 2003;
- Conferência “O estado da justiça e o futuro da advocacia”, proferida pelo Dr. Silvío Sousa – Juiz da Vara Mista do Funchal e Dr. Sousa Magalhães - Advogado e membro do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, em março de 2003;
- Colóquio sobre o “Novo Processo de Contencioso Administrativo” que decorreu no Hotel Tivoli (Ocean Park), nos dias 07 e 08 de novembro de 2003 proferido pelos Prof. Dr. José Carlos Vieira de Andrade (Universidade de Coimbra), Mestre Cláudio Monteiro (Universidade de Lisboa), Prof. Dr. Mário Aroso de Almeida (Univ. Católica, principal autor material da proposta final apresentada à Assembleia da República), o Juiz Conselheiro Dr. Santos Botelho, Prof. Dr. Vasco Pereira da Silva (Universidade de Lisboa e Univ. de Coimbra), Prof. Dra. Maria João Estorninho (Univ. de Lisboa e Univ. Católica), Mestre Carla Amado Gomes (Univ. Lisboa), Prof. Dr. Marcelo Rebelo de

Sousa (Univ. de Lisboa), Mestre Tiago da Silveira (Univ. de Lisboa), Prof. Dr. Mário Aroso de Almeida, Prof. Dr. Barbosa de Melo (Univ. de Coimbra);

- Conferência “Avaliação e Reparação dos Danos Corporais em Direito Civil”, proferida pelo Prof. Dr. João Álvaro Dias (Univ. de Coimbra), em janeiro de 2004;

- Conferência “A Guerra Civil nas Estradas Portuguesas”, proferido pelo Dr. Duarte Teives – Advogado, em janeiro de 2004;

- Conferência “Transformações do Direito de Família”, proferida pelo Prof. Dr. Guilherme de Oliveira – Prof. Catedrático da Univ. de Coimbra, fevereiro de 2004;

- Conferência “Dissentimento na relação entre o médico e o paciente”, proferida pelo Prof. Dr. João Vaz Rodrigues – Prof. Da Univ. de Évora e Advogado, fevereiro de 2004;

- Conferência “O novo Código do Trabalho”, com organização conjunta do Centro de Estudos Judiciários e do Conselho Distrital da Madeira da O.A., no Hotel Porto Mare, em 05-03-2004;

- Conferência “O estado da Justiça”, proferida pelos Dr. (s) José António Barreiros – Advogado e Prof. de Direito Penal, Prof. Dra. Neves Sanz – Prof. de Direito Penal na Faculdade de Direito de Salamanca, Dr. Orlando Maçarico – Advogado e Membro do Conselho Superior da O.A., Dr. Castanheiro Neves – Advogado e Presidente do Conselho Superior da O.A., Dr. Jaime Pestana – Juiz da vara mista do Funchal, Dr. Orlando Ventura – Procurador da República, em março de 2004;

- Conferência “Justiça e Comunicação Social”, proferida pelo Prof. Dr. António Marinho – Advogado, Jornalista do Expresso e Comentarista sobre justiça da SIC, em 19-03-2004;

- Conferência “Recursos em processo civil”, proferida pelo Dr. Paulo Barreto – Juiz da vara mista do Funchal, em 26-03-2004;

- conferência “O exercício da profissão, o fenómeno da procuradoria ilícita e o acesso ao Direito”, em 20-05-2004;

- Projeto “Cidadania nas prisões”, proferida no Estabelecimento prisional do Funchal, pelo Dr. Carlos Santos (Procurador da República), Dr. João Ferreira (Juiz do 2.º juízo criminal da Comarca do Funchal) e Dr. Sérgio Rebelo (Advogado).

#### Outras Conferências participadas:

- Seminário sobre “O Código do Trabalho”, organizado pela ACIF – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira, decorrido no Pestana Casino Park Hotel, a 05-10-2003

- Seminário “Os desafios do Código do Trabalho”, proferido no Casino Park Hotel pelos Prof. (s) Romano Martinez, Mestre Guilherme Dray e Mestre Luís Gonçalves da Silva, em 21-05-2004;

- Seminário “Informação para o Consumo, estratégias e recursos”, organizado pelo Serviço de Defesa do Consumidor da S.R.R.H., em 15-03-2005;

- Curso de formação profissional em “Sistema de normalização contabilística – 1.º, 2.º 3.º e 4.º módulos”, promovido pela entidade formadora “KPMG & Associados SROC, S.A.”, nos dias 28, 29 e 30 de outubro e 04 de novembro de 2009, com o total de 32 horas.

#### Experiência Profissional

- Estágio de Advocacia com a duração de dois anos, com a aquisição da cédula profissional n.º 457-M, da Ordem dos Advogados (com inscrição suspensa atualmente), realizada na “Sociedade de Advogados Amélio & Ferreira”, sita à rua do Carmo, n.º 64, 2.ªA, 9050-019 Funchal, desde janeiro de 2003 a janeiro de 2005;

- Prestação de serviços como empregado bancário, sem categoria especificada, no “BANIF – Banco

Internacional do Funchal, S.A.” - Agência da Camacha, sita ao Largo Conselheiro Aires de Ornelas, n.º 8, freguesia da Camacha, desde 01 de abril a 14 de novembro de 2003, tel. 291 920160;

- Apoio e consultadoria jurídica no Grupo Vasconcelos, na sociedade “Correia & Vasconcelos, Imóveis e Gestão, S.A.”, com sede à rua do Pombal, n.º 1, bl. B, cave H, freguesia de Santa Luzia, 9050-075 Funchal, de meados de novembro de 2003 a junho de 2004, tel. 291 740830;

- Prestação de serviços no departamento processual do franchisado ERA MADEIRA, na empresa “Madmedia – Sociedade de mediação imobiliária, Lda.”, sita à rua Alto do Pico, n.º 18, Ed. Colinas da Achada, 9000-208 Funchal, desde 18 de agosto a 30 de setembro de 2005, tel. 291 753365;

- Exercício de advocacia, à rua dos Murças, n.º 59, 2.º andar, na cidade do Funchal, desde 07 de outubro de 2005 até ao 1.º semestre de 2006, tel. 291 230251;

- Estágio profissional, na categoria de Jurista, na Câmara Municipal do Funchal - Divisão de Fiscalização Municipal e Contra-Ordenações, sita à Praça do Município, cidade do Funchal, desde 01-12-2005 a 31-07-2006;

- Contrato de trabalho a termo certo resolutivo, datado de 01-08-2006, com a duração de um ano, na categoria de técnica de administração tributária, na sequência da abertura de concurso externo autorizado por despacho de Sua Exa. o Secretário Regional do Plano e Finanças de 03-10-2005, renovado duas vezes por igual período, em 01-08-2007 e em 01-08-2008, por despachos de Sua Exa. o Secretário Regional do Plano e Finanças de 13-07-2007 (publicado no JORAM n.º 129, II série, de 17-07-2007) e de 17-07-2008 (publicado no JORAM n.º 139, II série, de 23-07-2008), respetivamente;

- Estágio com a duração de um ano, com data de início de 01-03-2009, na categoria de técnica de administração tributária estagiário, após conclusão do processo de seleção através de concurso externo, o qual se regeu pelo Regulamento de estágio para ingresso nas carreiras do Grupo de Pessoal da Administração Tributária (GAT) do quadro de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Fiscais (publicado no JORAM n.º 49, II série, de 12-03-2009);

- Técnica de Administração Tributária, grau 4, nível 1, desde 10-10-2011, na carreira do Grupo de Pessoal da Administração Tributária (GAT) do quadro de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Fiscais (publicado no JORAM, n.º 196, II série, de 19-10-2011);

- Técnica de Administração Tributária, grau 4, nível 2, desde 16-07-2019, na carreira de Gestão Tributária do grupo de Pessoal da Administração Tributária (GAT) do quadro de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Fiscais (publicado no JORAM, n.º 121, II série, de 22-07-2019);

- Transição da carreira especial de Técnica de Administração Tributária para a carreira especial de gestão tributária, com efeitos a partir de 10-03-2021, por Despacho n.º 235/2021 do Sr. Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, publicado na II série do JORAM, n.º 114, de 30-06-2021, exercendo as seguintes competências na:

a. Elaboração de pareceres de consultadoria jurídica na área de fiscalidade, de interpretação e aplicação de legislação tributária nacional e internacional, nomeadamente no âmbito dos Códigos de IRS, IRC, IMI, IMT, IVA, IS, CIMSISD;

b. No âmbito dos processos de execução fiscal: apreciação e elaboração de pareceres jurídicos nas matérias da competência do Diretor Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM (AT-RAM), designadamente, pedidos de pagamento em prestações,

pedidos de isenção de garantia, suspensão da execução fiscal, dação em pagamento...

c. No âmbito dos processos de redução de coima e contra-ordenação: apreciação e elaboração de pareceres nas matérias da competência do Diretor Regional da AT-RAM, nomeadamente no que se refere à análise das defesas escritas dos arguidos, fixação, atenuação especial, dispensa e arquivamento de coimas, recursos judiciais do artigo 80.º, n.º 3 do RGIT.

d. Apreciação de reclamações gratuitas; recursos hierárquicos; pedidos de revisão do ato tributário; pedido de revisão da matéria coletável, nas áreas de IRS, IRC, IVA, CIMT e imposto sobre sucessões e doações.

e. Elaboração de pareceres jurídicos no âmbito de pedidos de atribuição de juros indemnizatórios e restituição de imposto de SISA, IMT, Selo e de juros de mora;

f. Elaboração de pareceres jurídicos sobre Derrogação do Sigilo Fiscal;

g. Apreciação dos pressupostos de admissibilidade de pedidos de prova do preço efetivo na transmissão de imóveis (cf. artigo 139.º do Código de IRC), mediante derrogação do sigilo bancário, com consentimento do interessado;

h. Apreciação de queixas apresentadas por contribuintes na Provedoria de Justiça;

i. Apoio na instrução de processos de inquérito por crimes fiscais (fraude e abuso de confiança fiscal), nomeadamente na realização de interrogatórios judiciais de arguidos e elaboração de pareceres finais, nos termos do artigo 42.º do RGIT;

j. Representação da Fazenda Pública (cf. Despacho n.º 432/2020 de 02-11-2020 da Diretora da AT-RAM, publicado no JORAM n.º 209, II série, de 06-11-2020), na instrução e contestação de processos de contencioso judicial tributário junto do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, nomeadamente, impugnações judiciais, oposições à execução fiscal, reclamações judiciais, embargos de terceiro, ações administrativas, intimações para um comportamento, recursos do artigo 146.º-B do CPPT, etc....

k. Análise e elaboração de pareceres jurídicos relativos ao reconhecimento, pelo Vice-Presidente do Governo Regional, de benefícios fiscais previstos nos Códigos de IRC, IMT, CIMSISD, IMV, IUC, Estatuto dos Benefícios Fiscais, bem como a elaboração e redação de despachos conjuntos de reconhecimento de benefícios fiscais ao abrigo do Estatuto do Mecenato;

l. Colaboração na elaboração de propostas de alteração à legislação fiscal de âmbito regional, bem como nas propostas de alteração aos Orçamentos do Estado;

m. Elaboração de Circulares para uniformização de procedimentos (ex: no âmbito do imposto do selo sobre transmissões operadas por Escritura de Justificação, por remissão de colónia);

n. Colaboração na elaboração da proposta de adaptação orgânica e funcional da legislação fiscal à RAM, a qual deu origem ao D.L.R. n.º 27/2008/M, de 03/07, nomeadamente, estudo e redação da proposta na área do IMI, IMT e Selo;

o. Apoio jurídico aos serviços de finanças da RAM, quer no âmbito da elaboração de pareceres por estes solicitados, quer também no exercício de funções presencialmente nos próprios serviços, relacionados com a apreciação de reclamações gratuitas, processos de redução de coimas e contra-ordenações;

p. Formadora na ação de formação ministrada pela ex-DRAF aos Técnicos Profissionais no módulo – “RGIT Contra-Ordenações”, nos dias 21 e 28 de junho de 2007, com a duração de 6 horas.

q. Chefe de Equipa, desde 01-01-2017 até à presente data, com 12 trabalhadores, na DJUCP da AT-RAM, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar

Regional n.º 14/2015/M, de 19/08 (cf. JORAM n.º 15, II série, de 24--01-2017; JORAM n.º 4, II série, de 05-01-2018; JORAM n.º 5, II série, de 08-01-2020)

## SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### Aviso n.º 466/2021

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que o trabalhador, Pedro Nuno Abreu Correia Trançada Gomes concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho por tempo indeterminado, com esta Secretaria Regional, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo a avaliação atribuída sido homologada por meu despacho, datado de 26-07-2021, nos termos da alínea d) do n.º 1 do Despacho de Delegação de Competências n.º 288/2019, de 16 de outubro de 2019.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Educação, Ciências e Tecnologia,  
27 de julho de 2021.

A CHEFE DE GABINETE, Ana Odília Franco de Gouveia  
Figueiredo

## SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

### SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IPRAM

### Aviso n.º 467/2021

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Chefe de Divisão de Gestão Financeira

Em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 30 de junho de 2021 se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Gestão Financeira.

a) Áreas de atuação: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e, no âmbito da missão

da Divisão de Gestão Financeira, as constantes do artigo 15.º da Portaria n.º 343/2019, de 5 de junho;

b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, podem se candidatar ao presente procedimento concursal trabalhadores em funções públicas que reúnam os seguintes requisitos:

- i) Ser detentor de Licenciatura em Gestão;
  - ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Gestão;
  - iii) Ser membro efetivo da Ordem dos Contabilistas Certificados com inscrição válida há pelo menos 10 anos;
- c) Perfil pretendido:
- i) Conhecimentos e experiência na área das atribuições da Divisão de Gestão Financeira, nomeadamente, as previstas no artigo 15.º da Portaria n.º 343/2019, de 5 de junho.

2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, através de requerimento dirigido ao Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, sito ao Caminho do Pináculo, n.º 14, no Funchal.

### 3. Documentos a juntar ao requerimento:

3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados;

b) Cópia legível do certificado de habilitações académicas;

c) Documento comprovativo dos requisitos previstos na alínea b) do ponto 1. do presente aviso, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, autenticada com selo branco ou carimbo, em uso nos serviços, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área da sua licenciatura;

d) Cópia de outros documentos instrutórios do *curriculum vitae*, designadamente, os comprovativos da experiência

profissional e dos conhecimentos que constituem requisitos preferenciais para o cargo a prover.

3.2. Os candidatos devem ainda juntar:

a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;

b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Método de seleção: O método de seleção a utilizar será a Entrevista Pública.

4.1. A Entrevista Pública de Seleção visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo a prover.

4.2. Os resultados obtidos na aplicação do método de seleção serão classificados na escala ade 0 a 20 valores.

4.3. Nos termos do n.º 7 do art. 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, o júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.

5. Júri do procedimento concursal:

Presidente:

-Eng. José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco, Vogal do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM.

Vogais efetivos:

-Dr. Pedro Miguel da Silva Santana, Diretor de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

-Dra. Sandra Paula Mendes Narciso Góis, Diretora de Serviços de Apoio à Gestão do SRPC, IP-RAM;

Vogais suplentes:

-Eng. Luís Miguel Figueira da Silva Sousa, Diretor de Serviços de Prevenção e Segurança do SRPC, IP-RAM;

-Dra. Diamantina Jardim Menezes, Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e Contratação do SRPC, IP-RAM.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 28 de julho de 2021.

O VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO DO SRPC, IP-RAM,  
José Miguel da Silva Branco



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)